



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 23

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

INSTALAÇÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3.ª LEGISLATURA

Faço público que, nos termos do art. 41, n.º I, da Constituição Federal e art. 1.º, n.º I, do Regimento Comum, a sessão conjunta, solene, de instalação da terceira sessão legislativa ordinária da terceira legislatura realizar-se-á no dia 15 do mês em curso, às 15 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados.

Senado Federal, em 1 de Março de 1957

Senador APOLÔNIO SALLES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 1, DE 1957

O Presidente do Congresso Nacional, de conformidade com o disposto no art. 7.º do Regimento Comum, designa os funcionários abaixo relacionados para constituírem as Comissões de Recepção que deverão funcionar na sessão solene de instalação da 3.ª sessão legislativa ordinária da 3.ª legislatura, no dia 15 do mês em curso, às 15 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados:

Do Senado Federal	Da Câmara dos Deputados
Para receberem o Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, portador da mensagem presidencial:	
Os Diretores Gerais das Secretarias:	
Luiz Nabuco	Adolfo Gigliotti

Para S. Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo e autoridades eclesiásticas:

Francisco Soares Arruda	Cid Buarque de Gusmão
Lauro Portella	Para os membros do Corpo Diplomático:
Luiz Carlos Vieira da Fonseca	Mario da Fonseca Saraiva
João Batista Castejon Branco	Pedro Pereira da Cunha
Philadelpho Seal	Angelo José Varela
Antônio Carlos Bandeira	Cid Vellez
	Antônio Camilo Neto

Para as autoridades civis:

Francisco Bevilacqua	Miguel Gonçalves de Ulhôa Cunha
João Alfredo Ravasco de Andrade	José de Carvalho França
Luiz do Nascimento Monteiro	Paulo Watzl
Mauro Cunha Campos de Moraes	Wilson Almeida de Aguiar
Castro	Ernesto Francisco de Assis
Herculano Rui Vaz Carneiro	Paulo Rocha
	Hugo Levy

Para as autoridades militares:

José da Silva Lisboa	Geraldo de Andrade Werneck
José Soares de Oliveira Filho	José Manoel Vinhaes
Eurico da Costa Macedo	Floriano Augusto Ramos
Jorge de Oliveira Nunes	Carlos Tavares de Lira
	Geyson Costa Rodrigues

Para as famílias dos Congressistas:

Glória Fernandina Quintela	Lia de Castro Cavalcanti
Dulce Barbosa da Cruz	Silva Evelyn Knapp
Natércia Silva Sá Leitão	Dora Pedernheiras Linemann
Benedita Pinto Arruda	Maria Luiza Toledo Pereira

Senado Federal, 11 de março de 1957.

SENADOR APOLÔNIO SALLES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes Diretora

Apolonio Salles — Presidente.
Vivaldo Lima — 1.º Secretário.
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário.
Carlos Lindenberg — 3.º Secretário.

Kerginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.
Neves da Rocha — 1.º Suplente.
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Alberto Pasqualini (1)
Ary Vianna.
Victorino Freire.
Paulo Fernandes
Mathias Olympio
Mourão Vieira
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães
Othon Mäder.

Júlio Leite.
Novaes Filho.
Domingos Vellasco. (3)
Lino de Mattos.
Onofre Gomes. (2)

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Gaspar Velloso.

(1) Substituído pelo Sr. Lima Guimarães.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. João Arruda.

SUPLENTE

João Arruda.
Lima Guimarães.
Mendonça Clark.
Sylvio Curvo.
Atílio Vivacqua.
Secretário — Renato A. Chermont.
Reuniões às sextas-feiras, às 10 horas e 30 minutos.

RELATORES DESIGNADOS PELO SR. PRESIDENTE — PARA O ORÇAMENTO DE 1957:

— Ministério da Aeronáutica.
Ary Vianna — Ministério da Guerra e Marinha.
Lima Guimarães — Presidência da República.

Victorino Freire — Ministério da Justiça.

Paulo Fernandes — Ministério da Agricultura.

Mathias Olympio — Poder Judiciário.

Comissão de Educação e Cultura

Lurival Fontes — Presidente. (1).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ezequias da Rocha.

Gilberto Marinho. (2)

Mem de Sá.
Reginaldo Fernandes.

(1) Substituído temporariamente

pelo Sr. Fausto Cabral.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Alô Guimarães.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Quintas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Sylvio Curvo — Presidente.
2 — Pedro Ludovico — Vice-Presidente.
3 — Leonidas Melo (1).
4 — Fausto Cabral.
5 — Saulo Ramos.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mendonça Clark.
Secretário — Natércia Sá Leitão.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caetano de Castro
Mem de Sá.
Mathias Olympio.

Sá Tinoco.
Secretário — Julietta Ribeiro dos Santos.

Reuniões — As quintas-feiras.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
 Julião Leite — Vice-Presidente.
 Sá Tinoco. (*)
 Lima Teixeira. (**)
 Remy Archer.
 Fernandes Távora.
 Lino de Mattos.

(*) Substituído temporariamente pelo Senador Arlindo Rodrigues.

(**) Substituído temporariamente pelo Senador Mourão Vieira.

Secretário — Renato A. Ohermont.
 Reuniões às terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Transportes, e Comunicações e Obras Públicas

- 1 — Novais Funo — Presidente. (1)
- 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
- 3 — Francisco Gallotti.
- 4 — Gaspar Velloso.
- 5 — Coimbra Bueno.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mem de Sá.

Secretário — Francisco Soares Aruda.

Comissão Mista**Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.**

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro.
 Filinto Müller.
 Francisco Gallotti.
 Saulo Ramos.

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente. (4)
 Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente. (1)
 Gilberto Marinho. (2)
 Benedito Valadares. (7)
 Gaspar Velloso.
 Ruy Carneiro.
 Lourival Fontes. (3)
 Daniel Krieger. (6)
 Lima Guimarães.
 Attilio Vivacqua.
 Domingos Vellasco. (5)

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Ruy Carneiro.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Fausto Cahril.

(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.

(5) Substituído temporariamente pelo Sr. Mourão Vieira.

(6) Substituído temporariamente pelo Sr. Ruy Palmeira.

(7) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 14 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
 ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 23,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

FUNCIONARIOS

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
 Sebastião Archer. (2)

Primio Beck.
 Lino de Mattos.

João Arruda.

Paulo Fernandes. (1)

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Remy Archer.

Secretário — Pedro de Carvalho.

Reuniões — Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.

2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.

3 — João Villasboas. (*)

4 — Ruy Carneiro.

5 — Saulo Ramos. (**)

(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.

(**) Substituído, interinamente, pelo Sr. Mourão Vieira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente. (1)

João Villasboas — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares. (2)

Lorival Fontes.

Gomes de Oliveira.

Rui Palmeira.

Bernardes Filho.

Moura Andrade.

(1) Substituído, temporariamente, pelo Sr. Remy Archer.

(2) Substituído, temporariamente, pelo Sr. Gaspar Velloso.

Secretário — J. B. Castejon Branco.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.

Calado de Castro — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti. (1)

Maynard Gomes.

Sylvio Curvo.

(1) Substituído, temporariamente, pelo Sr. Paulo Fernandes.

Secretária — Romilda Duarte.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.

Domingos Vellasco — Vice-Presidente.

Remy Archer.

Parsifal Barroso.

Coimbra Bueno.

Ezechias da Rocha.

Secretário — José Soares de Oliveira.

Reuniões — As sextas-feiras, às 20 horas.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Attilio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini. (1)

Secretário — Sebastião Veiga.

(1) Substituído pelo Senhor Primio Beck.

Comissão Mista da Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Afonso Arinos — Relator.

Ari Vianna.

Coimbra Bueno.

Juracy Magalhães.

Bernardes Filho.

Calado de Castro.

Remy Archer.

Lopo Coelho.

Bilac Pinto.

Batista Ramos.

Arnaldo Cerdeira.

Secretário — Lazary Guedes José da Silva Lisboa.

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.

Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Attilio Vivacqua — Relator.

Filinto Müller.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Reuniões — As quintas-feiras.

ATA DA 2ª SESSÃO PREPARATÓRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA EM 11 DE MARÇO DE 1957.

PRESIDENCIA DOS SRS. APOLO NIO SALES E LIMA TEIXEIRA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Prisco dos Santos. — Alvaro Adolpho. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — Arêa Leão. — Olympio de Mello. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Otacilio Jurema. — Argemiro de Figueiredo. — Apolônio Sales. — Nelson Firmo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Júlio Leite. — Maynard Gomes. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Atílio Vivacqua. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodrigues. — Alencastro Guimarães. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Linneu Prestes. — Lino de Matos. — Moura Andrade. — Domingos Velasco. — Coimbra Bueno. — Sylvio Curvo. — João Villasbôas. — Filinto Müller. — Othon Mäder. — Alô Guimarães. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Mem de Sá. — (55).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores.

Havendo número legal, declaro aberta a 2.ª sessão preparatória da 3.ª sessão legislativa da 3.ª legislatura para eleição dos membros componentes da Mesa Diretora do Senado para o exercício de 1957.

Esta sessão tem por finalidade precípua a eleição dos demais Membros da Mesa, de acordo com o art. 3.º do Regimento Interno, assim expresso:

Nas sessões legislativas ordinárias subsequentes à inicial de cada legislatura, realizar-se-á no dia 10 de março, às 14 horas e 30 minutos, com a presença, pelo menos de dezesseis Senadores, a primeira sessão preparatória, sob a direção da Mesa eleita para a sessão legislativa anterior.

Parágrafo único. Verificado o quorum referido no art. 33 deste Regimento, proceder-se-á a eleição do Vice-Presidente do Senado e, em segunda sessão preparatória, no dia seguinte, a dos demais Membros da Mesa.

Tendo-se verificado ontem a eleição do Vice-Presidente, vai-se proceder à eleição dos demais Membros da Mesa, de acordo com o art. 33, que assim dispõe:

A eleição do Vice-Presidente, dos Secretários e Suplentes de Secretário far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos dos Senadores presentes.

§ 1.º Na composição da Comissão Diretora, será observado, tanto quanto possível, o princípio de representação proporcional dos partidos com assento no Senado.

§ 2.º Para esse efeito, a eleição se fará em quatro cédulas, sendo: uma para Vice-Presidente; outra para 1.º e 2.º Secretários; outra para 3.º e 4.º Secretários e uma, finalmente, para Suplentes.

Haverá, portanto, três cédulas, para a eleição de hoje.

Suspendo a sessão por cinco minutos, a fim de que os nobres Senadores

possam munir-se das cédulas para o primeiro escrutínio.

A sessão é suspensa às 14 horas e 40 minutos, e reaberta às 14 horas e 45 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Está aberta a sessão.
Vai-se proceder à chamada.
(Procede-se à chamada)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima, Mourão Vieira, Cunha Mello, Prisco dos Santos, Alvaro Adolpho, Sebastião Archer, Victorino Freire, Arêa Leão, Mendonça Clark, Onofre Gomes, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Kerginaldo Cavalcanti, Reginaldo Fernandes, Ruy Carneiro, Otacilio Jurema, Argemiro de Figueiredo, Nelson Firmo, Ezequias da Rocha, Freitas Cavalcanti, Rui Palmeira, Júlio Leite, Maynard Gomes, Lourival Fontes, Neves da Rocha, Juracy Magalhães, Lima Teixeira, Carlos Lindenberg, Atílio Vivacqua, Ari Viana, Arlindo Rodrigues, Alencastro Guimarães, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Lima Guimarães, Linneu Prestes, Lino de Matos, Moura Andrade, Domingos Velasco, Coimbra Bueno, Sylvio Curvo, João Villasbôas, Filinto Müller, Othon Mäder, Alô Guimarães, Gomes de Oliveira, Francisco Gallotti e Mem de Sá. (47)

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 47 Senhores Senadores.

Vai-se proceder à apuração.
(Procede-se à apuração).

O SR. PRESIDENTE:

São recolhidas 47 cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

PARA 1.º SECRETÁRIO

	Votos
Senador Lima Teixeira	41
Senador Sylvio Curvo	1
Em branco	2

PARA 2.º SECRETÁRIO

	Votos
Senador Freitas Cavalcanti	29
Em branco	8

O SR. PRESIDENTE:

Proclamo eleitos 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os Senhores Senadores Lima Teixeira e Freitas Cavalcanti. Convido S. Exas. a ocuparem seus lugares na Mesa do Senado. (Palmas prolongadas).

Passa-se à eleição, dos 3.º e 4.º Secretários.

Como acredito que os nobres Senhores Senadores já estejam munidos de cédulas, deixo de suspender a sessão para esse fim

Vai-se proceder à chamada para votação.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Mourão Vieira, Cunha Mello, Prisco dos Santos, Alvaro Adolpho, Sebastião Archer, Victorino Freire, Arêa Leão, Olympio de Mello, Mendonça Clark, Onofre Gomes, Fausto Cabral, Fernandes Távora, Kerginaldo Cavalcanti, Reginaldo Fernandes, Ruy Carneiro, Otacilio Jurema, Argemiro de Figueiredo, Nelson Firmo, Ezequias da Rocha, Freitas Cavalcanti, Rui Palmeira, Júlio Leite, Maynard Gomes, Lourival Fontes, Neves da Rocha, Juracy Magalhães, Lima Teixeira, Carlos Lindenberg, Atílio Vivacqua, Ari Viana, Arlindo Rodrigues, Alencastro Guimarães, Caiado de Castro, Gilberto Marinho, Benedito Valadares, Lima Guimarães, Linneu Prestes, Lino de Matos, Moura Andrade, Domingos Velasco, Coimbra Bueno, Sylvio Curvo, João Villasbôas, Filinto Müller, Alô Guimarães, Gomes de Oliveira, Othon Mäder, Gaspar Velloso e Francisco Gallotti e Mem de Sá.

vio Curvo, João Villasbôas, Filinto Müller, Othon Mäder, Gaspar Velloso, Alô Guimarães, Gomes de Oliveira, Francisco Gallotti e Mem de Sá. (50).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 50 Senhores Senadores. Vai-se proceder à apuração.

(Procede-se à apuração).

São recolhidas 50 cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

PARA 3.º SECRETÁRIO

	Votos
Senador Victorino Freire	49
Senador Carlos Lindenberg	1

PARA 4.º SECRETÁRIO

	Votos
Senador Kerginaldo Cavalcanti ..	41
Senador Prisco dos Santos	1
Senador Mourão Vieira	1
Em branco	7

Convido os Senhores Senadores Victorino Freire e Kerginaldo Cavalcanti a tomarem seus lugares à Mesa. (Palmas prolongadas).

Passa-se à eleição dos dois suplentes.

Vou suspender a sessão, por cinco minutos, a fim de que os Senhores Senadores possam munir-se das cédulas.

(Suspensão da sessão às 15 horas e 10 minutos e reabertura às 15 horas e 15 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.
Vai-se proceder à chamada.
(Procede-se à chamada).

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Sebastião Archer — Victorino Freire — Arêa Leão — Olympio de Mello — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Otacilio Jurema — Argemiro de Figueiredo — Nelson Firmo — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atílio Vivacqua — Ari Viana — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Linneu Prestes — Lino de Matos — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Sylvio Curvo — João Villasbôas — Filinto Müller — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Othon Mäder — Gaspar Velloso — Francisco Gallotti — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 51 Senhores Senadores.

Vai-se proceder à apuração.
(Procede-se à apuração).

O SR. PRESIDENTE:

São recolhidas 51 cédulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado:

PARA 1.º SUPLENTE

	Votos
Senador Mourão Vieira	49
Em branco	2

PARA 2.º SUPLENTE

	Votos
Senador Prisco dos Santos	33
Senador Sylvio Curvo	15
Em branco	3

Proclamo eleitos, respectivamente, 1.º e 2.º Suplentes, os Senadores Mourão Vieira e Prisco dos Santos. (Palmas prolongadas).

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso):

Senhor Presidente — O mandato, que me foi confiado, como titular da 1.ª Secretaria desta Casa, chegou ao ao seu término. O rodízio, a que se impôs a bancada do P. T. B., fez que se sufrasse, na eleição de hoje, o nome de outro nobre companheiro, que já se investe nas árduas funções, com o propósito de corresponder, também, à expectativa.

Tal mudança é imperativa de um critério que se estabeleceu e se firma inexoravelmente, esperando-se, assim, sem surzeia, a cada ano nesta data, o surgimento de novos valores, em continuação, nos postos da Mesa do Senado, que couberam à agremiação partidária a que pertencem.

Exibe e demonstra desse jeito, uma bancada, com, talvez, inédito exemplo firme disposição de executar um rodízio, substituindo, representantes periodicamente, sem que, ao mesmo, supõe-se, se verifique qualquer solução de continuidade na rotina ou nas intuições realizadoras.

Concluimos, desse modo, de nossa parte, o período que nos foi destinado, de precisamente um ano.

A princípio, como sempre acontece, fateamos o terreno, apenas, sondando cautelosamente.

Idéias fascinantes de um palácio comorificavam-se em perspectivas de fachadas soberbas, acompanhadas de pranchas esclarecedoras de um interior tão vistoso quanto funcional, que enfaideceria, como ornamento próprio, a Capital da República.

Idéias, já arrefecidas de todo o entusiasmo, constituindo pilhas de material custoso, fruto de um concurso, a que concorreram idôneos e prestigiados artífices da arquitetura, moderna.

Agora, a criação faustosa, afugentada pelo espectro de Brasília, jaz nos angustiados espaços do Arquivo desta Casa.

Outras e muitas outras inhumaram-se também naquela necrópole de papéis, à espera, de curiosos historiadores.

A Mesa, reconstituída então, examinou os problemas em pauta, traçando novas diretrizes. Sugere-se, enquanto se aguarda a realidade do planalto, que os lustros próximos acenem à credulidade de uma nação, lozada desde a fundação desta República, modificação de porte no Monroe tradicional, que, sem alterar-lhe sensivelmente as linhas originais, lhe desse ambiente e conforto, sobretudo, interior reajustado e austero, atribuindo-lhe, de fato, dentro das possibilidades, a destinação histórica de Senado da República, sem esquecer, a igual, das áreas circundantes urbanizadas e aliviadas de incontrolado estacionamento.

Eis por que, em síntese, tanto se trabalhou e se movimentou em todos os recantos do imponente edifício já cinqüentenário.

Transmuda-se, interna e externamente, sem, contudo, prejudicar-se em aspecto arquitetônico, que lhe emprestou o artista renomado a serviço do inesquecível engenheiro militar Souza Aguiar, nos idos de 1904.

A alvenaria, em volta do torreão, diz bem do alcance da idéia em marcha.

Prossegue até o cair da tarde, dia a dia, a faina de obreiros esperançosos de concluir, dentro da vontade de uma Comissão Diretora, impaciente e vigilante, com Apolônio Sales à frente, em melados do ano em curso, tudo que foi delineado no interesse do bom funcionamento de uma Casa Legislativa de âmbito nacional.

O recinto, entre outras dependências, ostenta-se melhor, com a aparência e instalação adequadas a um setor de debates.

Dentro de quatro ou cinco meses, repito, de acordo com as previsões,

estarão concluídos todos os empreendimentos programados, com os quais passará a funcionar em condições mais satisfatórias esta Casa, aguardando, sem inquietação, a sua transferência para a definitiva sede da nova Capital da República.

O Sr. *Idem de Sá* — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com prazer.

O Sr. *Mom de Sá* — Tive a satisfação de visitar as obras do edifício do Senado. Creio ser este o momento de render minha homenagem ao trabalho de V. Ex.^a, a quem, segundo me declarou o eminente Diretor Geral da Secretaria desta Casa, muito se deve o planejamento e execução do empreendimento. Assim, a passagem do nobre colega pela 1.^a Secretaria do Senado Federal ficará indelévelmente marcada pelos grandes serviços que lhe prestou.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço as palavras do nobre representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. *Adolfo Vivacqua* — O nobre orador permite um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com todo o prazer.

O Sr. *Adolfo Vivacqua* — Todo o Senado se solidariza com as palavras do ilustre representante do Rio Grande do Sul. Na verdade, a passagem do eminente orador pela 1.^a Secretaria desta Casa ficará assinalada por obras das mais notáveis. Aproveito a ocasião para, em nome do meu partido, estender essa homenagem ao nobre Senador Carlos Lindenberg, que hoje deixa o seu posto na Mesa e a todos os demais membros da Comissão Executiva, cujos nomes ficam vinculados a essa grande realização. E é, sobretudo, justo destacar, neste momento, a inteligência, operosidade e devotamento do Dr. Luís Nabuco infatigável Diretor Geral da Secretaria.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço a V. Ex.^a por expressões tão amáveis, que tocam profundamente o meu coração.

O Sr. *Ezequias da Rocha* — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com prazer.

O Sr. *Ezequias da Rocha* — O nobre colega já ouviu a opinião do nosso partido através das expressões do meu líder. Desejo, entretanto, nesta hora, ter o prazer de, pessoalmente, render a V. Ex.^a as minhas homenagens pelo muito que fez por esta Casa.

O SR. VIVALDO LIMA — É um conforto o testemunho de V. Ex.^a à modesta atuação do orador na 1.^a Secretaria desta Casa.

O Sr. *Francisco Gallotti* — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com muita satisfação.

O Sr. *Francisco Gallotti* — Visitei, também, as obras que se realizam no edifício do Senado. Com olhos de engenheiro, embora modesto, desejo, em meu nome e devidamente autorizado pelo Partido Social Democrático, congratular-me com V. Ex.^a pela firmeza e dedicação empregadas na realização desses trabalhos, que tanto melhorarão as instalações desta Casa. Receba, pois, o nobre colega os aplausos do Partido Social Democrático.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço ao nobre Senador Francisco Gallotti as expressões tão generosas a respeito da atuação deste representante do Partido Trabalhista Brasileiro na Mesa do Senado.

O Sr. *Gomes de Oliveira* — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com todo o prazer.

O Sr. *Gomes de Oliveira* — Já a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, ontem reunida, prestou a V. Ex.^a as homenagens a que tem direito, não só como um dos nossos mais brilhantes companheiros e membros desta Casa, como pelo seu trabalho à frente da Primeira Secretaria do Senado. Hoje, só nos podemos reju-

billar com a manifestação de todas as Bancadas, no sentido de louvar a ação de V. Ex.^a que, sem dúvida, se mostrou à altura das responsabilidades do cargo, principalmente, concretizando planos elaborados sob a direção de outros colegas. Quando ocupamos a 1.^a Secretaria, planejamos as obras agora realizadas, às quais V. Ex.^a prestou o concurso inestimável de sua dedicação e do seu amor a esta Casa. Não devemos esquecer, igualmente, nesta hora de congratulações à Mesa que termina seu mandato, a ação dessa figura que age fora da ribalta, um tanto esmaecida mas cujos trabalhos, também são inestimáveis, sobretudo, em relação às obras que se vêm realizando no Senado. Refiro-me ao Diretor Geral da Secretaria desta Casa, o Dr. Luís Nabuco, que presta incalculáveis serviços junto à Mesa.

O Sr. *Francisco Gallotti* — Muito bem! V. Ex.^a faz inteira justiça ao Dr. Luís Nabuco.

O Sr. *Alvaro Adolpho* — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. VIVALDO LIMA — Com muito prazer.

O Sr. *Alvaro Adolpho* — Corroboro os apertes que V. Ex.^a acaba de receber de vários colegas, louvando-lhe a ação como 1.^a Secretário desta Casa.

A passagem de V. Ex.^a pela 1.^a Secretaria, assinalou-se pelas obras de reforma do Senado, a que se associou o Dr. Luís Nabuco, ilustre Diretor Geral da Secretaria desta Casa. Esperamos que essas obras, planejadas e em parte realizadas, continuem e sejam ultimadas, para que o Senado venha a ter instalações compatíveis com o lugar que ocupa na vida brasileira. Receba, portanto, V. Ex.^a as congratulações da bancada do Pará, que se associa às homenagens que lhe são prestadas na hora em que deixa a 1.^a Secretaria.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço as palavras de V. Ex.^a, que cativam ao ex-título que aqui está, apenas, para fazer ligeira exposição, na qual, mais adiante, reconheço aqueles que colaboraram na obra em desenvolvimento.

O Sr. *Cunha Mello* — V. Ex.^a dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) — A bancada do Amazonas, e todos os companheiros do Partido Trabalhista Brasileiro congratulam-se com V. Ex.^a pelas homenagens que recebe no momento, em retribuição à operosidade com que se conduziu na 1.^a Secretaria desta Casa.

O SR. VIVALDO LIMA — Muito obrigado a V. Ex.^a digno representante do meu Estado e do Partido a que ambos pertencemos. Responderei ao aparte do meu nobre correligionário declarando que tudo fiz, também, para honrar aquela terra que me outorgou o mandato e me deu oportunidade de, gerindo a 1.^a Secretaria do Senado, deixar, igualmente, seu nome ligado a esta Casa.

O Sr. *Ruy Palmeira* — O nobre orador dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) — A bancada da União Democrática Nacional associa-se, com a maior satisfação às manifestações de apreço e justiça à atuação de V. Ex.^a como 1.^a Secretário desta Casa. Todos somos, testemunhas da maneira eficiente com que V. Ex.^a se conduziu, e é de esperar que, aqueles que ora o substituem prossigam nessa obra de tanto interesse para a Casa, o que deu oportunidade a que se revelasse mais uma vez o espírito e o valor de administrador de V. Ex.^a.

O SR. VIVALDO LIMA — Também agradeço à União Democrática Nacional a manifestação do seu nobre intérprete Senador Ruy Palmeira, que muito me cativou. Declaro ao nobre colega, repetindo o que Renan certa vez afirmou: "Os mais belos pensamentos são os que não se escrevem".

Queira aceitar, Senador Ruy Palmeira, minha gratidão ao modo do meu coração.

Prossigo, Sr. Presidente.

Eis o que é possível dizer nestas poucas e desataviadas palavras, à guisa de sucinta exposição de atividades de uma Secretaria prestigiada pelas demais figuras esclarecidas da Comissão Diretora e por um plenário altamente representativo.

Outrossim, cumprimos o grato dever de expressar nosso reconhecimento pela colaboração emprestada por todos os dedicados servidores desta Casa, sem exceção, em particular no tocante à esfera legislativa, ou à administrativa, aos consagrados e dinâmicos Isaac Brown e Luiz Nabuco, extensivo também à brilhante e combativa equipe de jornalistas, que compõem a chamada bancada de Imprensa do Senado.

Era, Senhor Presidente, o que tinha a dizer com, de outro lado, as nossas saudações e votos de feliz êxito à nova Comissão Diretora, que também se aproveitará, pela merecida recompensa, das luzes, do treino e do espírito público de Vossa Excelência à testa dos seus trabalhos. (Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark, para explicação pessoal.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Para explicação pessoal — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, do meu colega de representação do Estado do Piauí, Deputado José Victorino Corrêa, recebi, hoje, a incumbência de falar, nesta Casa, a respeito dos debates aqui travados, na semana passada, em relação à Mútua Parlamentar.

Pede-me o Deputado Victorino Corrêa, na impossibilidade de usar imediatamente a tribuna da Câmara, devido a dificuldades regimentais, que eu leia a nota da Diretoria da Mútua Parlamentar, da qual é Presidente, em esclarecimento às dúvidas levantadas, nesta Casa do Congresso, no dia 9 do corrente.

E o seguinte o texto da carta firmada pelo Deputado José Victorino Corrêa: (Lê)

Na sessão do Senado Federal do dia 9 do corrente, os ilustres Senadores Gilberto Marinho, Juracy Magalhães, Caiado de Castro, Victorino Freire, Filinto Müller e Ruy Carneiro levaram seus protestos contra o atraso no pagamento da pensão à Mútua Parlamentar do General Góis Monteiro, por parte da Mútua Parlamentar, ao mesmo tempo que se criticava a suposta falta de providências por parte da Diretoria da referida Sociedade e relativas ao caso.

Cumpre-nos, pois, esclarecer a uns e reesclarecer a outros que o Presidente da Mútua Parlamentar, ao ter conhecimento das graves ocorrências ali verificadas, oficiou imediatamente ao Senhor Presidente da Câmara pedindo-o a par do acontecido, posto que o funcionário acusado pertence ao seu quadro de servidores. Ao mesmo tempo, solicitou que fossem postas à disposição da Diretoria da Mútua Parlamentar, três funcionários de liberação reputação para, sob a presidência do seu Secretário — Deputado Osvaldo Roewski proceder ao necessário inquérito e levantamento da situação financeira da entidade.

O Sr. *Victorino Freire* — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com todo o prazer.

O Sr. *Victorino Freire* — Aliás, eu ignorava ser o Sr. Victorino Corrêa

o Presidente da Mútua. Conheço o Deputado Victorino Corrêa pela sua operosidade e honradez, há muitos anos. Trata-se de um grande amigo meu, e de homem da mais alta categoria moral. Não teria eu feito reclamações, nem pediria que se inter-pelasse a Direção da Mútua, caso o soubesse seu Presidente, porque não teria dúvida de que S. Ex.^a estaria tomando as necessárias providências para a elucidação dos fatos.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

(Lendo)

Designados, no mesmo dia, pela Presidência da Câmara, os Senhores Angelo Lazary de Souza Guedes, Francisco Sebastião Maestralli e Miguel Gonçalves de Ulbôa Cintra, foi, pelo Presidente da Mútua, baixada a necessária portaria de constituição da Comissão, entrando ela no exercício de suas funções.

Tendo em conta a existência de muitos associados pertencentes ao Senado — Senadores e funcionários, o Presidente da Mútua Parlamentar, entrou poucos dias após, em entendimentos com o ilustre Vice-Presidente do Senado — Senador Apolônio Sales, pon-do-o a par dos acontecimentos e solicitando que designasse um funcionário daquela Casa do Congresso para acompanhar o inquérito.

O Sr. Vice-Presidente Apolônio Sales designou, posteriormente, o Sr. Franklin Palmeira que se apresentou à Comissão de Inquérito, entrando logo em atividade.

O Sr. *Caiado de Castro* — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com satisfação.

O Sr. *Caiado de Castro* — Fui citado nominalmente, e desejo dar esclarecimento. Não ponho em dúvida a honestidade da Comissão Diretora da Mútua e, muito menos, a do seu Presidente, meu velho companheiro e amigo. O que disse, e pedi ao nobre Senador Gilberto Marinho que repetisse, para constar dos Anais, foi que estranhava que até a presente data a Polícia não tivesse tido conhecimento do caso. O funcionário que furtou o dinheiro das viúvas, não furtou como funcionário da Câmara. Se houve furto — e falo pelo que li nos jornais — aquele cidadão furtou como simples empregado da Mútua Parlamentar. Assim, parece-me que a Polícia devia ser cientificada do fato, a fim de tomar as devidas providências. Causou-me surpresa os reiterados pedidos das viúvas, particularmente o da do meu querido chefe e amigo, General Góis Monteiro, que até agora não haviam recebido os respectivos pecúlios. Quero também deixar bem claro, nobre Senador, que não tenho a menor dúvida sobre a honestidade dos ilustres Deputados, dois ou três dos quais conheço pessoalmente. O aparte por mim dado há poucos dias ao Senador Gilberto Marinho não importa qualquer restrição à honestidade deles. Pedi apenas que se pusesse o apito na boca e gritasse "Polícia! Polícia!". Desejo que esta apre-vidamente o fato e tome as providências necessárias.

O Sr. *Victorino Freire* — As providências já foram tomadas pelo Deputado Victorino Corrêa, conforme acaba de afirmar o Senador Mendonça Clark.

O Sr. *Caiado de Castro* — Já nos foi sugerido que entrássemos com outra prestação, de maneira que a viúva de um nosso colega não fosse prejudicada. Faço questão de frisar que fiquei ciente dos fatos, pelo que li nos jornais. Na realidade, porém, não faltam apenas dois, mas sim, três pecúlios. Quando ingressamos na Mútua Parlamentar pagamos adiantadamente uma quota, de modo a existir sempre saldo. Se, porém, este

não existe, juntaram-se mais dois outros, há falta de três saldos, digamos. Não duvido, absolutamente, respeito — da honestidade dos nossos colegas da Câmara nem tive a menor intenção de lançar qualquer suspeita, sobre os mesmos; apenas colaborando com o meu nobre companheiro de bancada, Senador Gilberto Marinho, pedi a S. Ex.^a acrescentasse que havia necessidade de se colocar o apito na boca a gritar: "Polícia! Polícia!". O simples fato de conseguir a restituição do dinheiro — se é que isto chegou a realizar-se — não justifica o ocorrido nem isenta o funcionário da Mútua do crime praticado; do contrário estaríamos estimulando a todos que praticam desfalque.

O Sr. Victorino Freire — Não pode ser punido de plano. Foi instituída uma Comissão de Inquérito, da qual faz em parte um funcionário do Senado e o Deputado Victorino Corrêa, aliás General, grande amigo meu e homem da mais alta probidade, como reconhecemos.

O Sr. Caiado de Castro — De acordo com V. Ex.^a.

O Sr. Victorino Freire — Nem pode haver punição antes de terminado o inquérito e apurada a responsabilidade. Os culpados, então, serão punidos.

O Sr. Caiado de Castro — Discordo de V. Ex.^a. No meu ponto de vista, o inquérito administrativo se instaura para apurar ato praticado por um funcionário da Câmara, e o Inquérito Policial é sobre um funcionário da Mútua.

O Sr. Victorino Freire — Outras providências já foram tomadas, segundo afirma o Deputado Victorino Corrêa.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Pois não.

O Sr. Juracy Magalhães — No que concerne às minhas apreciações em aparte ao discurso do nosso ilustre colega Senador Gilberto Marinho, de nenhuma forma pensei, sequer, em suspeitar da lisura e honestidade dos nossos companheiros que, dirigindo a Mútua Parlamentar, tomaram a responsabilidade de zelar pelo pecúlio dos companheiros falecidos. Na sua própria carta, o ilustre Deputado Victorino Corrêa, não declara haver uma culpa. Admite o fato de forma condicional, quando está farto de saber que houve desfalque. Sinto que o tom blandidoso para com os homens que desviaram o dinheiro da Mútua é o mesmo tom geral da administração pública, de que falei. A respeito de ladrão, fala-se soft, suavemente, como se não se pudesse ofender essas vestais que são os ladrões dos dinheiros públicos. Peço a Vossa Excelência tomar em consideração o aspecto moral, que eu ressalvo, de qualquer acusação à honestidade dos companheiros que dirigem a Mútua. Quanto à desídia administrativa, perdô-me V. Ex.^a, se for necessário prová-la, eu o farei.

O SR. MENDONÇA CLARK — Sr. Presidente, desejaria apenas, em resposta aos apertes dos nobres senadores Caiado de Castro e Juracy Magalhães, reafirmar que da parte da comissão que está investigando o caso, na Câmara, não há nenhum intuito de ocultar responsabilidade; somente ainda não foram terminadas as investigações.

O Sr. Juracy Magalhães — Vossa Excelência dá licença para outro aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Pois não.

O Sr. Juracy Magalhães — Figuremos esta hipótese: um funcionário da casa comercial de V. Ex.^a é depositário de determinada quantia, a qual é obrigado a recolher a um banco. Se V. Ex.^a, pedisse a esse empregado prestação de contas e ele não as prestasse imediatamente, não

concluiria V. Ex.^a pela existência de um desfalque?

O SR. MENDONÇA CLARK — De fato, não posso, de modo algum, deixar de reconhecer a existência do desfalque. Houve, talvez, demasiada confiança por parte da Diretoria da Mútua nesse velho servidor da Câmara, mas não se pode culpar, sem provas concretas, um funcionário com mais de 40 anos de serviço, como verifiquei no "Diário do Congresso Nacional".

O Sr. Caiado de Castro — Mais grave ainda é a situação.

O Sr. Juracy Magalhães — A esse respeito, eu disse aqui ontem que, mesmo depois de 40 anos de bons serviços, ninguém pode roubar, pelo menos impunemente.

O SR. MENDONÇA CLARK — De qualquer maneira, o que deseja dizer ao Senado, conforme carta Mútua Parlamentar que estou lendo, é que as autoridades constituídas da Comissão de Inquérito estão apurando os fatos, e os responsáveis certamente serão punidos.

Posso adiantar, mais, que de uns dez dias para cá, antes mesmo dos discursos proferidos no Senado, cerca de trezentos mil cruzeiros retornaram aos cofres daquela associação. Isto não isenta de responsabilidade aqueles que praticaram o furto, mas, de qualquer maneira, a Comissão está agindo de modo enérgico e com habilidade, facilitando a volta aos cofres da Mútua do dinheiro do pecúlio legado pelos parlamentares falecidos.

O Sr. Caiado de Castro — V. Excelência permite mais um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com todo prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Embora a Comissão esteja agindo com intenções de apurar o fato, está procedendo com muita lentidão. As viúvas precisam do dinheiro. Quando um de nós torna-se sócio da Mútua Parlamentar, o faz na base da confiança. Logo após nosso falecimento, os herdeiros devem receber a importância devida, muitas vezes indispensável para saldar os primeiros compromissos. De modo geral, nós, funcionários, senadores e deputados, somos pobres. Há um grupo de ricos, aos quais não fará diferença o não recebimento desse pagamento. Eu me incluo, por infelicidade minha, no grupo dos pobres, e, para meus herdeiros, creio que faria muita falta o não recebimento do pecúlio. Segundo já ouvi aqui no Senado, a falta do cumprimento dessa obrigação, por parte da Mútua, está prejudicando os herdeiros das duas famílias, que tiveram a desventura de perder seu chefe. Acho, nobre Senador, que o inquérito está sendo muito lento.

São como esses projetos de cuja apresentação nós encarregamos as Comissões. Aconteceu comigo; mandaram-me apresentar determinada proposição. Apresentei-a. Considerada projeto à parte, vem rolando pelos arquivos. Não nos interessa solucionar a Comissão o caso daqui a um ou dois anos. Se não me falha a memória, já decorreram seis meses do falecimento do primeiro mutuário e quatro ou cinco do Ex-Senador Góes Monteiro. Se juntei meu protesto ao do nobre colega, Senador Gilberto Marinho, foi sobretudo, por este motivo. Continuo no convencimento de que se o crime fosse praticado pelos funcionários no exercício das suas funções de servidores da Câmara dos Deputados, o inquérito administrativo teria prioridade. Os responsáveis porém pelo crime — crime que, aliás, não posso afirmar, mas agora, haja sido praticado, porquanto dêi apenas tenho informação de jornais — agiram na qualidade de funcionários da Mútua. Nesse caso, o inquérito policial deve correr paralelamente ao administrativo. Este o ponto, que faço questão de ressaltar. Queria ver o apito na boca, chamando a polícia: que esta examinasse o caso para verificar se houve realmente desfalque qual o montante e quais os responsáveis para levá-los não só perante a Comissão de

Inquérito da Câmara dos Deputados, como também à Polícia.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço ao nobre Senador Caiado de Castro os esclarecimentos. Reafirmo, entretanto, a V. Ex.^a, que um dos membros da Comissão de Inquérito é homem de responsabilidade, funcionário altamente categorizado da Câmara dos Deputados, já tendo, inclusive, ocupado, interinamente, a Pasta da Fazenda. Não podemos deixar de reconhecer que, entregue a esse homem a presidência da Comissão de Inquérito, certamente colharemos os melhores resultados. A primeira providência, aliás, desse órgão foi o recolhimento, quase sem alarde policial dos depósitos, embora, mais tarde, se fôr o caso, vá o processo para o âmbito policial, depois de concluído administrativamente. Uma das habilidades da Comissão foi de reaver, em parte, o dinheiro da Mútua para, depois, aplicar a penalidade que o Inquérito determinar.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Pois não, com prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Quando tomei a iniciativa de pedir a atenção dos dirigentes da Mútua Parlamentar para a gemera na satisfação do pagamento do pecúlio devido à digna família do grande e saudoso brasileiro General Góes Monteiro, não me esqueci o mais remoto propósito de atingir, de forma alguma o meu eminente correligionário e honrado colega Deputado Victorino Corrêa.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Prosseguo, Sr. Presidente, na leitura da carta: (Lendo):

Antes que a Comissão proceda ao seu trabalho de apuração de responsabilidades e apresente seu relatório, pensamos não nos caber novas providências, salvo as que temos tomado no sentido de serem pagos, dentro do menor tempo possível, os beneficiários dos dois pecúlios em atraso e cujos montantes estão sendo apurados pela Comissão de Inquérito.

Posteriormente será convocada uma Assembleia da Mútua para os devidos fins. Até então a Diretoria da Mútua Parlamentar continuará à disposição dos Srs. Associados para quaisquer esclarecimentos que possam pretender.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1957. — a) Vitorino Corrêa, Presidente. Ostoja Roguski, Secretário. Benedito Vaz, Tesoureiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores com estas explicações, julgo haver-me desincumbido da missão que me delegou o companheiro de representação do Estado, Deputado Vitorino Corrêa, impossibilitado, em virtude do Regimento da Câmara, de prestar estes esclarecimentos à Nação. (Muito bem).

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, volto à esta tribuna, em explicação pessoal, para iniciar um diálogo com o eminente colega, Senador Filinto Müller, em cuja sinceridade confio plenamente.

O Sr. Filinto Müller — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sei que S. Ex.^a porfiará, com o mesmo vigor por que o farei, em eliminar da Administração aqueles que não têm a probidade indispensável para lidar com a coisa pública.

Quando, desta tribuna, afirmei que, no atual Governo, nenhuma ladrão traria para a cadeia, afirmei uma verdade da qual estou totalmente convencido e espero levar ao conhecimento da Casa e da Nação.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Divergimos fundamentalmente de V. Ex.^a. Consideramos a afirmação do nobre colega inteiramente pessoal e dela divergimos. Tive oportunidade, ontem, de lançar desta tribuna, um repeto não só a V. Ex.^a (mas a todo o Senado, e a todos os cidadãos brasileiros, no sentido de que não façam acusações vagas e sim críticas concretas, porque o Governo da República, empenhado como está na moralização dos serviços públicos e em cumprir, com íscorosa honestidade, o seu dever, punirá os que praticarem deslizes no exercício de cargos públicos.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Creio, nobre Senador Filinto Müller, que o nosso diálogo será frutífero para a Nação, desde que confio na sinceridade de V. Ex.^a para cobrar do Governo as providências indispensáveis à moralização administrativa do País.

O Sr. Filinto Müller — Agradeço a confiança que V. Ex.^a manifesta em relação a mim, a qual não tenha dúvidas, hei de corresponder. Quero, porém, declarar que não serei eu quem vá cobrar do Governo da República as medidas que V. Ex.^a aponta; o próprio Governo as tomará. Interessado, como está, — torno a acentuar — no cumprimento de seu dever, com absoluta honestidade e rigor a respeito dos dinheiros públicos.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Já vejo, Sr. Presidente, que o nobre Senador Filinto Müller não me preserará a colaboração que de S. Ex.^a eu esperava, cobrando do Governo, cuja palavra traduz nesta Casa, as providências indispensáveis à solução dos casos concretos que hei de trazer a esta tribuna.

Para melhor compreensão do Senado do que é esta árdua luta contra os ladrões dos dinheiros públicos, e para justificar minha atitude, intemperata e intemerata, preciso fazer um pouco de história.

O Sr. Mendonça Clark — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Há-de V. Ex.^a lembrar-se de que, em março de 1956, o nobre colega, numa atitude que muito me confortou, apoiou-me quando denunciei, nesta Casa, vários fatos graves que se passavam em meu Estado, relativamente a associações de benemerência.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Lembro-me perfeitamente.

O Sr. Mendonça Clark — V. Ex.^a, nessa ocasião, deu-me seu apoio, pelo qual, desde então, sou-lhe grato.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.^a o terá sempre que o quiser. Esponaneamente, estarei pronto a ser-lhe útil.

O Sr. Mendonça Clark — Naquela ocasião, pedi-me V. Ex.^a não ficasse, apenas, na denúncia, mas cobrasse do Governo as providências necessárias. Julgo oportuno o momento, em face das acusações que o nobre colega faz ao Governo Federal, para informar a V. Ex.^a que, em despacho enérgico, se não me engano de 5 de janeiro de 1957, o Sr. Ministro da Justiça, atendendo àquelas reclamações, após diligências para apurar os fatos denunciados ao Senado naquela ocasião, mandou restituir o dinheiro recebido indevidamente.

Por isso, quero, em primeiro lugar, cumprir, para com V. Ex.^a, um compromisso que tenho, de não deixar somente em palavras as minhas acusações; em segundo lugar, demonstrar ao nobre colega que, com relação às acusações por mim formuladas e provadas, o Governo Federal tomou as providências cabíveis.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.^a, traz, neste instante, o seu depoimento à Nação, mas provarei ao meu nobre apartante que a falha fundamental do atual Governo é, exatamente, esta: quando há que cobrar

um abuso contra a honestidade no trato dos dinheiros públicos, em vez do Governo proceder como autoridade zelosa do seu bom nome perante a opinião pública, em vez de agir com a energia e vigor indispensáveis, o Governo chega e sussura, no ouvido dos funcionários faltosos: "Fulano, peça sua demissão porque as acusações contra você são gravíssimas".

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Concedo, com prazer.

O Sr. Filinto Müller — Parece-me que o nobre colega está criando um romance que seria literário e muito bonito se fosse exato o que V. Exa. escreveu; mas o Governo nunca fez isso, nunca sussurrou a ninguém.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Nobre Senador Filinto Müller, fiz, ontem, uma pergunta a V. Exa. e a repito, agora, da tribuna do Senado: Poderá o meu eminente colega citar o nome de um só funcionário demitido a bem do serviço público, pelo atual Governo?

O Sr. Filinto Müller — Cabe a V. Exa. citá-lo para não ser acusado de leviano — perdô-me a expressão — na sua afirmativa, que não estaria bem com o passado, a tradição política e valor do nobre colega.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Não farei acusações levianas, pois nunca putei minha vida na prática de atos levianos. Qualquer suposição neste sentido, portanto é inteiramente gratuita, e não a admito.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. não pode pretender que eu decline nomes de funcionários aos quais o Governo haja sussurado que pedissem demissão quando o nobre colega não concretiza sua acusação.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Vou concretizar, nobre Senador Filinto Müller pois nosso diálogo será longo.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. dirigiu a Petrobrás e durante sua gestão na presidência daquela Companhia, não li notícia alguma de que houvesse demitido a bem do serviço público qualquer funcionário desonesto.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Em uma companhia em organização como poderia eu demitir alguém?

O Sr. Filinto Müller — Daí não se infere que V. Exa. não quisesse fazer na Petrobrás uma administração honesta. O fato de V. Exa. não fazer demissão a bem do serviço público deve significar que naquela repartição havia funcionários exemplares e merecedores de todo apreço.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Vou esclarecer, nobre Senador, o fato a que me referi há poucos instantes: Quando dizia eu a V. Exa. não haver, por parte do Governo, um só ato praticado ostensivamente em benefício do País, o nobre colega retrucou alegando que o Executivo acabava de demitir o Diretor do SANDU por não considerar tal nomeação condizente com as normas do Governo. Mas, ao que estou informado, esse Diretor saiu, tranquilamente, do seu posto para, no outro dia, desempenhar nova função neste mesmo Governo.

Esse o clima de impunidade a que me referi, clima que cria nos ladrões, a convicção de que terão, sempre, na palavra do Governo um advogado para as roubafeiras que praticam.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado! É uma acusação injusta que V. Exa. faz. Trouxe eu, por exemplo, o Diretor do SANDU, porque quando acabava de lançar da tribuna do Senado um repto aos homens de consciência para que não fizessem acusações vagas e as concretizassem, o nobre Senador o Sr. Alencastro Guimarães cuja ausência no momento lamentamente, me declarou, logo a seguir, que há bem pouco tempo havia sido dispensado o Diretor do SANDU — não por desonestidade, não por dilapidação dos dinheiros públicos, mas porque tivera procedimento irregular na administração. Quando V. Exa. se diri-

giu a mim e perguntou se eu conhecia o fato, respondi que havia tido conhecimento da dispensa do funcionário que dirigia aquele departamento público através da informação, naquele momento, nobre Senador Alencastro Guimarães.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Esse, exatamente, o gênero de atitudes que condeno no Governo: chegou o Diretor do SANDU e lhe pede que se afaste do cargo porque a "onda" contra a sua vida pública é insuperável e irremovível.

O Governo não tem elementos para defender os funcionários e, então, afasta-os, tranquilamente, como se fossem cidadãos prestantes.

O Sr. Filinto Müller — Não é exata a informação de V. Exa.

Não posso me aprofundar quanto à questão do SANDU, porque dela tomei conhecimento através do nobre Senador Alencastro Guimarães. Desconhecia eu quem fosse o Diretor dessa Repartição. Posso afirmar a V. Exa., entretanto, não houve, não há nem haverá caso de dilapidação dos dinheiros públicos que tenha ficado ou fique impune na atual Administração.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Devo mostrar a origem do diálogo que pretendo manter com V. Exa. No Diário do Congresso de 14 de maio de 1955, fiz à Nação brasileira a mais estorcedora denúncia contra um homem público brasileiro. Acusei o ex-Governador Regis Pacheco de se haver apropriado de dez milhões de cruzeiros dos dinheiros públicos, depositados em conta particular em seu nome e pagos em cheques ao portador a correligionário de V. Exa. e relíquios de outros partidos políticos, até extinguir aquela soma. A essa acusação ouvi do nobre Líder do Partido Social Democrático, nosso eminente Vice-Presidente Senador Apolônio Sales:

O Sr. Apolônio Sales — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Os fatos que V. Exa. está expondo ao Senado revestem-se sem dúvida, de alta gravidade, em face da autoridade moral de V. Exa., que todos reconhecemos. Desconheço os pormenores das acusações que V. Exa. faz da alta tribuna do Senado: mas, estou certo de que o ex-Governador Regis Pacheco há de trazer ao Senado e ao País os motivos de defesa, com que justifique, perante a opinião geral, os atos de que V. Exa. o acusa.

O Sr. Filinto Müller — Muito bem.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Não acredito que o Governador Regis Pacheco possa encontrar justificativa para a acusação que ora lhe faço; mas gostaria que V. Exa. se investisse na condição de defensor público para apresentar a esta Casa quaisquer justificativas que ele ofereça. Os fatos têm gravidade, não como V. Exa. declarou, pela Minha autoridade moral — afirmação que agradeço a V. Exa. mas porque são hediondos e sem precedentes na vida pública brasileira.

O Sr. Apolônio Sales — Os fatos terão gravidade se realmente provados, como acreditamos que V. Exa. de boa fé os esteja tomando como verdadeiros.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Exa. verá que estou denunciando ao Senado fatos documentados. Comecei meu discurso, exatamente, declarando que essa indiscriminação de ataques injustos aos políticos constitui um desserviço à democracia.

Trago ao Senado um libelo acusatório contra o Sr. Regis Pacheco e não acredito que ele se defenda de qualquer forma. Acusações muito menos graves e

menos documentadas nunca foram por ele desmentidas. Sempre se encastela numa mudez tumular. Não creio que, mesmo esse aparte de V. Exa. dado com o propósito generoso de salvar a reputação do homem público, encontre ressonância em seu espírito. Se zelasse pelo respeito de seu nome, seria o primeiro a querer depor perante a Comissão de Inquérito da Assembleia Legislativa Bahiana.

O Sr. Apolônio Sales — Continuo a acreditar que o Senhor Regis Pacheco, tenha o maior interesse em trazer ao Senado argumentações que sirvam para a defesa do seu nome, sem dúvida duramente acusado pelas aduções, que V. Exa. faz nesta tribuna.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Infelizmente não posso participar do otimismo de V. Exa.

E por aí foi o debate, Sr. Presidente.

O Sr. Lima Guimarães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Concedo-lhe com muito prazer, em seguida, quando terminar a narração desse trecho.

Dois meses exatamente depois — consta do Diário do Congresso de 14 de julho de 1955 — voltava eu a esta mesma tribuna para relembrar o episódio e cobrar alguma coisa que não fora cumprida.

Dizia eu:

"Lembro-me muito bem que o honrado Senador Apolônio Sales, a cujas virtudes cívicas rendo as minhas homenagens o qual, por isto mesmo se estareceram com a extrema gravidade de meu libelo, crime acusatório, apartou o meu discurso para declarar que estava certo que seu correligionário o ex-Governador Regis Pacheco, haveria de trazer ao Senado e ao País os motivos de defesa que justificassem, perante a opinião geral, os atos de que eu o acusava. Disse mais Sua Excelência que os fatos teriam "gravidade se realmente provados" acreditando que eu, de boa fé, os tivesse considerando como verdadeiros. Declarou, ainda, S. Excelência, acreditar, "que o Sr. Regis Pacheco tivesse o maior interesse em trazer ao Senado, argumentações que servissem para a defesa do seu nome", sem dúvida, duramente acusado por mim. Manifestei ao Senador Apolônio Sales e antecipei ao Senado o meu ceticismo sobre a real possibilidade de que o ex-Governador Regis Pacheco viesse a proferir qualquer defesa, pois a mesma seria impossível diante da evidência e da gravidade das acusações por mim formuladas".

(Interrompendo a leitura) — Senhor Presidente, peço aos nobres colegas da Maioria aguardem um pouco, para que eu possa chegar à comprovação da minha tese.

O clima de impunidade dos ladrões é o clima reinante no Brasil.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado!

O SR. JURACY MAGALHÃES — Desgraçadamente, esta a verdade.

O Sr. Filinto Müller — Esperarei que V. Exa. conclua; mas deixo consignado o meu não apoiado em relação às afirmativas injustas que está fazendo.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Vou mostrar a V. Exa.

Quem acusei, duramente desta tribuna, com provas indiscutíveis? Por mais corajoso que seja, algum elemento político do Partido Social Democrático ousará contestar a força daquela acusação?

A quem acusei, senão ao Presidente da Seção do Partido Social Democrático da Bahia aquele tempo?

O Sr. Filinto Müller — Não lhe competia tomá-las.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Não as podia tomar porque o PSD era usufrutuário dos cheques emitidos pelo Sr. Regis Pacheco.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado. Não podia o PSD tomá-las, repito, porque não lhe competia.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Vou mostrar a V. Exa. Acalme-se, contenha-se, aguarde, porque as decepções de V. Exa. serão muito profundas.

O Sr. Filinto Müller — Não serão profundas; e não posso deixar de protestar contra essas afirmações injustas, inclusive porque V. Exa. está no Senado com o voto de parte do PSD da Bahia.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Exatamente a parte honrada do PSD da Bahia.

O Sr. Filinto Müller — Porque votou em V. Exa.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Não! Porque procedeu com correção no trato dos dinheiros públicos. Não estou satisfeito com o Governador Antônio Balbino na sua conduta política com o meu partido; mas estou satisfeito com a honradez que tem demonstrado no trato dos dinheiros públicos da Bahia.

Sr. Presidente, continuo, porém, a provar o clima da impunidade.

A acusação foi feita ao Presidente da Seção baiana do Partido Social Democrático. E, no entanto, justamente o Líder da Maioria, na Câmara dos Deputados, o Deputado Vieira de Mello, um dos advogados que assinam a petição de agravo para libertar o Sr. Regis Pacheco da ameaça de cadeia! É esse homem, guindado à liderança da Maioria e prestigiado pelo Presidente da República, quem defende a causa de um dilapidador dos dinheiros públicos e hoje, num jornal do Governo, vem declarar, em nome do Chefe da Nação que S. Exa. aceita o repto, nos seguintes termos:

"Em primeiro lugar, a incriminação injuriosa não atinge ao Governo, mas, à Justiça, porque a ela compete prender, processar e condenar os ladrões".

Sr. Presidente, vêem V. Exa. e os Srs. Senadores e a Nação que ao Governo da República não cabe qualquer providência contra os ladrões. A Justiça, se quiser, que os processe, que os prenda, que os puna, porque, graças aos sortilégios do nobre Líder da Maioria o Sr. Presidente da República se considera inteiramente estranho às obrigações fundamentais do seu cargo — preservar a dignidade da vida administrativa do país.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. está levando o debate para um terreno absolutamente sem base.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Exa. deveria ficar feliz se isto fosse verdade.

O Sr. Filinto Müller — Estou feliz, porque, apesar da grande inteligência e habilidade com que V. Exa. faz o ataque, ele é fraco.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sento o nobre colega que estou atacando exatamente os fundamentos morais para mostrar que o clima da impunidade foi criado pelo Governo do Sr. Juscelino Kubitschek para proteger os ladrões dos dinheiros públicos.

O Sr. Filinto Müller — O ataque de V. Exa. é fraco; não destrói os fundamentos morais do Governo. Estou muito satisfeito de verificar como está conduzindo o seu ataque e a sua oposição, pretendendo estender ao Senhor Presidente da República a responsabilidade de fato que tem que ser apurado precipuamente na Bahia e pelo Governo do Estado.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Exa. vai ver que estou aludindo a este fato apenas para dar o tróco ao Deputado Vieira de Mello.

O Sr. Filinto Müller — A questão de V. Exa. com o Sr. Vieira de Mello prende-se ao governo da Bahia.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Minha conversa com V. Ex. é outra; minha conversa com V. Ex. é bem concretinha; a minha conversa com V. Ex. é bem particular. V. Ex. aguarde, não se exaspere, não se apoquente, não se exalte.

O Sr. Filinto Müller — Não estou exasperado, absolutamente; ao contrário, estou muito satisfeito pelo modo como V. Ex. conduz sua crítica.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, prossegue a declaração do Líder da Maioria:

"Mas nem por isso deixando de apanhar a luva tão grosseiramente atirada pelo Senador Magalhães, manifesto a minha estranheza frente ao contraste que se estabelece entre a usada afirmativa e o desafio até hoje sem resposta feito por mim da tribuna da Câmara, para que os nossos adversários apontassem fatos que demonstrassem qualquer desleixo do Governo em sua notória preocupação de realizar administração de cunho moral inatacável".

Sr. Presidente, ao Sr. Deputado Vieira de Mello eu responderia apenas com as seguintes palavras: Se S. Ex. quer que eu aponte não um ladrão, mas vinte e três ladrões à Nação, publique a lista dos beneficiários dos cheques ao portador emitidos pelo ex-governador da Bahia, Sr. Regis Pacheco. Basta isso e eu darei logo a contribuição valiosa desse magote de ladrões, para o rol que S. Ex. deseja guardar nalgum recanto especial de um museu do Estado pois, de certo, de S. Ex. não espero qualquer providência contra os ladrões do dinheiro público.

Sr. Presidente, o clima da impunidade, dos desonestos, foi criado desde o dia em que o Chefe da Nação, forçado por uma oposição dramática, não concordou fossem investigados os bens que relacionou como conquistados à custa do suor do seu rosto.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado!

O SR. JURACY MAGALHÃES — Desde aquele instante criou-se o clima da impunidade para o seu futuro Governo.

O Sr. Filinto Müller — Não! O SR. JURACY MAGALHÃES — E S. Ex. ainda hoje alimenta esse clima da impunidade coram p'pulo até pela palavra de homens como o Senador Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado. O Presidente da República nada tem a reacer quanto à investigação dos seus bens. A maioria da Câmara dos Deputados é que não permitiu se fizesse uma investigação cujo objetivo era levar ao pelourinho, para desmoralizar, um homem que vinha agindo corretamente e defendendo o seu direito democrático de candidatar-se à Presidência da República a acusação é profundamente injusta e permita-me V. Ex., profundamente indignada, pois dirigida a um homem que sempre o respeitou e o teve na mais alta consideração.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Devo dizer a V. Ex. que, até este instante, não proferi uma palavra descortês ao Presidente da República.

O Sr. Filinto Müller — A acusação que V. Ex. lhe faz é terrivelmente descortês e profundamente injusta.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Se V. Ex. conseguir provar que pratiquei qualquer ato de indelicadeza, que infringi as boas normas da vida parlamentar, pedirei ao Presidente desta Casa o cancelamento de qualquer expressão indevidamente empregada.

O Sr. Filinto Müller — A descortesia e a injustiça de V. Ex. estão na acusação de que o Sr. Presidente da República cobre com o manto da sua responsabilidade os que dilapidam os dinheiros públicos e se acobertam na impunidade para evitar se averiguasse a maneira pela qual houve os bens que possui. Sabe V.

Exa., perfeitamente, que o Sr. Juscelino Kubitschek fez a declaração dos seus bens, e não poderia, jamais, se prestar a um inquérito programado ou sugerido pelos golpistas de 1955, para apoiar, sua candidatura à Presidência da República.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Senador Filinto Müller, não me agastar por V. Ex. deturpar as minhas palavras; aliás, não creio que o tenha feito intencionalmente. Afirmei que esse clima de impunidade para os ladrões dos dinheiros públicos havia sido criado desde que o Presidente da República não consentiu fossem investigados os bens relacionados por S. Exa., como obtidos...

O Sr. Lima Guimarães — Que S. Exa. não permitiu — V. Ex. é que o está afirmando.

O SR. JURACY MAGALHÃES — A maneira de não consentir pode ser através do Partido de V. Exa., que muito ama os sentimentos generosos da maioria...

O Sr. Lima Guimarães — Não houve manifestação de Partido, mas pronunciamento da maioria da Câmara.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Não afirmei que o Sr. Juscelino Kubitschek procurava impunidade, negando a investigação dos seus bens; isso fica por conta do nobre Senador Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Tenha paciência, o nobre Senador Juracy Magalhães! o atual Presidente da República não se negou; fez a declaração de bens. Apenas, um grupo de exploradores da opinião pública, no intuito de envenenar a opinião pública brasileira e enfraquecer a candidatura do Sr. Juscelino Kubitschek, lançou a idéia de se descrever daquela declaração de S. Exa., para conseguir seus objetivos, mas a maioria dos Deputados não se prestou a essa manobra.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Exa. me perdôa, mas o homem que chefiava essa campanha contra o então candidato, o Sr. Juscelino Kubitschek, era o nobre Deputado Adauto Lucio Cardoso, uma das figuras mais íntegras da representação do povo no Parlamento Nacional.

O Sr. Mem de Sá — Permite, V. Exa. um aparte!

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com prazer, tão logo conclua meu pensamento.

Não seria justificável que o Senhor Presidente da República se negasse, através do voto ou da manifestação dos seus companheiros de campanha política, aquela investigação, que é um dever moral de todo homem público.

O Sr. Filinto Müller — O Presidente nunca se negou; fez a declaração dos seus bens.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Se V. Exa. qualquer Senador, qualquer jornalista ou Deputado quiser conhecer os bens que possuo, os apresentarei em cinco minutos e deixarei investigar tudo o que quiserem, com a maior tranqüilidade.

Acredito que V. Exa., Senador Filinto Müller, homem de grande probidade, interpelado sobre como adquiriu a Casa, ou apartamento ou outros bens que possui, imediatamente se submeteria a todas as investigações, porque considera isso um ponto de honra na sua vida pública.

O Sr. Filinto Müller — O Presidente da República fez sua declaração de bens; a investigação é que era capciosa.

O Sr. Lima Guimarães — Eu não aceitaria a investigação.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Não me interessa a consideração subjetiva se seria ou não humilhação para S. Exa. O que é fato é que o Sr. Juscelino Kubitschek não permitiu a investigação.

O Sr. Lima Guimarães — Com esse sentido, também eu não a permitiria.

O Sr. Filinto Müller — O Sr. Juscelino Kubitschek não se recusou.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, não vim à tribuna

para retomar a acusação, mas, apenas, para citá-la como um dos fundamentos morais para esse clima de impunidade, a que me referi, o que resultou do pronunciamento dos próprios elementos da Maioria.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado V. Ex. não pode dizer que em nossa manifestação houvesse propósito de criar clima de impunidade.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Nossa conversa vai ser longa, prezado Senador Filinto Müller...

O Sr. Filinto Müller — Espero por ela tranqüilamente.

O SR. JURACY MAGALHÃES — ...e virei à tribuna, dia a dia, para conversar com V. Exa., por exemplo, sobre a importação de usque a meio dólar; para saber como o Sr. Presidente da República indulta um contrabandista condenado a um ano de cadeia; virei à tribuna para perguntar a V. Exa. como o Sr. Presidente da República nomeia um indivíduo absolutamente inidônea para posto de representação do nosso país no exterior.

O Sr. Filinto Müller — Enumere V. Ex. os fatos, e terá resposta a todos eles.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Por enquanto, só desejo fixar que há no Brasil, infelizmente, esse clima de impunidade para os dilapidadores dos dinheiros públicos.

O Sr. Filinto Müller — Quanto a esta afirmativa, levanto desde já meu protesto e quantas vezes V. Ex. vier à tribuna tantas estarei nela para responder, senão imediatamente, por desconhecimento dos fatos, tão logo obtenha, sobre o que V. Ex. arguir, os devidos esclarecimentos. Se eu não vier, aqui estará um dos elementos da Maioria, pronto a desfazer as acusações injustas levantadas contra o senhor Presidente da República.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Estou pronto a ouvir, agora, o aparte há pouco solicitado pelo nobre Senador Mem de Sá.

O Sr. Mem de Sá — Embora tardiamente, apresento meu protesto às palavras do nobre Senador Filinto Müller. S. Ex. está sendo cioso a respeito de acusações; injustas, mas usou de duas expressões profundamente injustas e descorteses em relação aos membros da Oposição que requereram a Criação de Inquérito para averiguar os bens do Sr. Juscelino Kubitschek. O nobre líder da Maioria não deveria apodá-los de golpistas e exploradores, quando estavam apenas cumprindo seu dever parlamentar principalmente havendo entre eles muitas figuras dignas e relevantes do cenário nacional, como o Deputado Adauto Lucio Cardoso, o apodo de golpista ou explorador, a quem não é admissível lançar.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Devo dizer que citei apenas o nome do nobre Deputado Adauto Lucio Cardoso, exatamente por ser o mais atacado pela campanha de difamação da imprensa governista.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

O Sr. Filinto Müller — Permite-me o nobre Senador Juracy Magalhães um aparte, a fim de esclarecer o nobre Senador Mem de Sá. Declarei que o inquérito requerido na Câmara dos Deputados teria como consequência servir de pasto a golpistas e exploradores, que queriam desmoralizar a candidatura do Partido Social Democrático, impedindo-lhe, assim, a marcha vitoriosa para o Catete. Não retiro tal expressão, porque o inquérito tinha apenas essa finalidade, essa consequência de servir à manobra de golpistas e exploradores, que procuravam lançar a dúvida sobre a honrabilidade de um homem de bem, que se candidatara à Presidência da República.

to feliz com isso, porque diz bem da sua nobreza de atitudes.

O Sr. Mem de Sá — A verdade, porém, é que os signatários daquele requerimento não eram nem golpistas, nem exploradores.

O Sr. Filinto Müller — Se não o eram, não poderiam ignorar que a consequência final da atitude então assumida era alimentar o golpismo, Sr. Presidente, tenho declarado, em diversas oportunidades, que cuido mais da realidade brasileira do que...

O SR. JURACY MAGALHÃES — Perdôe-me V. Ex. a interrupção regimental, mas desejo lembrar que devo-se dirigir ao orador que, neste momento, ocupa a tribuna.

O Sr. Filinto Müller — Dirijo-me a V. Exa. ao Senador Mem de Sá, aos dois nobres colegas que que o apartavam e ao Senado. Dizia eu: tenho afirmado sempre, nesta Casa, que me preocupo principalmente com a realidade, com os fatos a partir de 31 de janeiro de 1956, quando tomou posse o atual Governo da República. O que se passou em agosto de 1954, ou em novembro de 1955, deixo à História, para julgamento futuro. Neste momento, porém, não posso deixar de voltar os olhos ao passado, para afirmar que a consequência única do inquérito lançado tentado era exclusivamente lançar fogo à fogueira e procurar manchar um nome digno e limpo como o do Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem.

O Sr. Mem de Sá — O Senador Filinto Müller faz previsões temerárias.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, minha intenção, ao ocupar hoje esta tribuna, era referir-me a esse clima de impunidade para os ladrões dos dinheiros públicos. Provei, com os recursos modestos de minha inteligência, que os fatos existem, e a prova mais provada é que, toda vez que se pronunciam as palavras "ladrão público", parece que se está ofendendo um grupo muito grande de indivíduos que participam da vida pública. E não é a realidade.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex. provou alguma coisa.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Provei que há no Brasil, no momento, um clima de impunidade.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex. afirmou; não provou coisa nenhuma.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Provei com fatos, com atitudes.

O Sr. Filinto Müller — Não provou nada.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex. quer prova mais concreta do que essas?

O Sr. Filinto Müller — Não conheço a V. Ex. como conheço, eu sairia daqui espantado com a afirmativa que está fazendo de que provou alguma coisa.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Perdôe-me, mas V. Ex. está-se tornando engraçado.

O Sr. Filinto Müller — Ambos, talvez. V. Ex. com a sua prova.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Talvez. Procurarei, por minha vez, tornar-me engraçado, para amenizar o calor do debate.

A declaração, do Líder da Maioria Deputado Vieira de Mello, de que "o Governo não compete prender, processar e condenar os ladrões", seria por si só, suficiente, perante minha inteligência, para demonstrar o clima de impunidade para os ladrões. Em todos os lugares onde administrei, sempre procurei implantar o clima de terror para os ladrões, mostrando iniciativas para puni-los. Se o nobre Líder da Maioria na Câmara dos Deputados, em entrevista retumbante, em nome do Sr. Presidente da República — e digo a V. Ex. sem nenhum propósito de intriga, que o chefe do Executivo deveria contentar-se com o repeto de V. Ex. que se acha à altura de defendê-lo nesta Casa. — o Líder da Maioria na Câmara declara que o Go-

vêrno não tem o dever de prender, processar e condenar os ladrões, eles podem continuar passando muito bem e agradecer a S. Ex.^a.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Ex.^a permite um pequeno aparte?

O SR. JURACY MAGALHAES — Pois não.

O Sr. Francisco Gallotti — Tenho para mim que as acusações concretas feitas por V. Ex.^a nesta Casa em sessões passadas e na de hoje, repisando o assunto, foram dirigidas ao Governador da Bahia. Dr. Regis Pacheco, V. Ex.^a ao ler parte do seu discurso de agosto de 1955.

O SR. JURACY MAGALHAES — V. Ex.^a está com a memória um pouco fraca.

O Sr. Filinto Müller — São de 14 de maio e 14 de julho de 1955.

O SR. JURACY MAGALHAES — Um discurso dois meses depois do outro.

O Sr. Francisco Gallotti — Com efeito, foi um lapso de memória.

O SR. JURACY MAGALHAES — Na nossa idade, isso é normal.

O Sr. Francisco Gallotti — Sou mais velho do que V. Ex.^a. Pergunto ao nobre colega as providências do Governo Federal contra o Governador da Bahia — que V. Ex.^a acusa tão gravemente — caberiam ao Governo da República?

O SR. JURACY MAGALHAES — Não caberiam, nem estou pedindo ao Governo da República que as tome.

Pego sim, que o Presidente da República não fortaleça os ladravazes, fazendo com que seu Líder da Maioria na Câmara subscrisse uma petição de agravo em benefício de um larão, perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. V. Ex.^a Senador Francisco Gallotti há de convir em que o Presidente da República quando dá autoridade a um advogado do desviador dos dinheiros públicos. Senhor Regis Pacheco, está fortalecendo a classe dos dilapidadores dos cofres da Nação. Essa a tese que procuro provar para os homens que estiverem de boa fé, aqueles que quiserem, realmente, encontrar o caminho para afastar da vida pública todos esses mestres da rapinagem.

O Sr. Filinto Müller — Permita-me V. Ex.^a uma interrupção (Assentimento do orador) — O nobre Senador Francisco Gallotti adiantou-se sobre a tese que eu procuraria desenvolver oportunamente quando respondesse ao discurso de V. Ex.^a. Perguntou o nosso colega a V. Ex.^a se competia ao Governo da República tomar providências em relação a um fato criminoso praticado no Governo da Bahia, e V. Ex.^a respondeu para confirmar as provas que vem trazendo ao Senado que o Sr. Presidente da República, com seu manto de responsabilidade, acobertou declarações do Líder da Maioria na Câmara dos Deputados Senhor Vieira de Melo. Ontem porém, quando V. Ex.^a acusou o Governo de estar criando impunidades em relação ao Senhor Regis Pacheco o Sr. Vieira de Melo ainda não havia falado.

O Sr. Francisco Gallotti — Já justamente atacar esse ponto.

O Sr. Filinto Müller — Se S. Ex.^a falou o fez somente hoje.

O SR. JURACY MAGALHAES — O Sr. Presidente da República pratica uma sequência de atos em benefício do prestígio do Sr. Vieira de Melo na política baiana.

O Sr. Filinto Müller — Não se desvie V. Ex.^a é apanhado em flagrante em afirmações que não têm fundamentos e foge a essa declaração.

O SR. JURACY MAGALHAES — Perdão. Ananizado em flagrante, não. V. Ex.^a não pode acusar-me de improbidade.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a hoje afirma que o Sr. Presidente da República se acoberta com as declarações do Sr. Vieira de Melo.

O SR. JURACY MAGALHAES — Estou afirmando...

O Sr. Filinto Müller — Se S. Ex.^a fez tal declaração — dela nada sei

nada vi, nem li os jornais — S. Ex.^a a fez hoje. Ontem entretanto V. Ex.^a já acusava o Governo. Isso faz-me lembrar a fábula do lobo e do cordeiro.

O SR. JURACY MAGALHAES — O argumento de V. Ex.^a não passa de balão de ensaio; é pueril, e não está à altura dos debates desta Casa.

O Sr. Filinto Müller — Perdão. Já tenho bastantes cabelos brancos para não ser pueril, e tenho uma vida e um passado de muita serenidade e equilíbrio. V. Ex.^a não pode chamar-me de pueril porque, então eu chamaria de leviana a acusação do nobre colega, e não quero fazê-lo para não descer ao terreno pessoal.

O SR. JURACY MAGALHAES — V. Ex.^a tem o direito de fazê-lo. Vou mostrar-lhe como seu argumento é pueril. Pueril é coisa de criança.

Pois bem. V. Ex.^a neste instante, apresenta um argumento que não está à altura de sua inteligência.

O Sr. Filinto Müller — Está, porque ela não é tão brilhante quanto a de V. Ex.^a. Está à altura da minha inteligência.

O SR. JURACY MAGALHAES — Ouça, Senador Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Com muito prazer.

O SR. JURACY MAGALHAES — Sr. Presidente, o Sr. Senador Filinto Müller, na sua inteligência, quis encontrar contradição entre a minha resposta ao aparte do Senador Francisco Gallotti e as acusações que fiz ontem, desta tribuna, ao Governo da República. Não há contradição alguma; o Sr. Presidente da República, na prática de atos que criam um clima de impunidade, é tão pródigo que os torna sucessivos. Hoje, tomo conhecimento de mais um, com que respondo ao aparte do nobre Senador Francisco Gallotti, o que não invalida minha afirmação anterior, de ontem, nesta tribuna; ao contrário, confirmo-a. É um fato novo. E eu não declarei que era só um fato.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a só citou este, até agora.

O SR. JURACY MAGALHAES — O seu balão de ensaio, portanto, poderia ser dissolvido com um simples sopro.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a só citou esse fato, e o faz deste ontem.

O SR. JURACY MAGALHAES — V. Ex.^a me perdoo, mas está descaimbando para a ilógica absoluta, ao dizer que desde ontem eu citava esse fato do Sr. Vieira de Melo. Na realidade, eu só o citei hoje, porque somente hoje tive conhecimento dele.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a fala em sequência de fatos, e não cita nenhum.

O SR. JURACY MAGALHAES — Citei vários fatos, desta tribuna.

O Sr. Filinto Müller — Vários? Quais?

O SR. JURACY MAGALHAES — Se V. Ex.^a tem ouvidos moucos, que adianta eu repetir outras tantas vezes as acusações?

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a está equivocado; estou ouvindo com muita atenção o discurso do nobre colega, que apenas citou este fato, e não o pode afirmar que o Sr. Presidente da República fez essa declaração nem que o Deputado Vieira de Melo a tenha feito.

O SR. JURACY MAGALHAES — V. Ex.^a me perdoo. Então, o Brasil está mais gravemente atingido do que eu poderia supor, porque é o jornal que fala sempre pelo Sr. Presidente da República quem publica a informação.

O Sr. Filinto Müller — Não fala pelo Presidente da República; S. Ex.^a não tem jornal porta-voz.

O SR. JURACY MAGALHAES — Então, eu ficarei contente se V. Ex.^a declarar que o jornal "Última Hora" foi leviano em transmitir a notícia.

O Sr. Filinto Müller — As palavras são de V. Ex.^a. Eu não li o jornal, e o nobre colega não pode afirmar

que o Sr. Presidente da República tenha feito tais declarações.

O SR. JURACY MAGALHAES — Pronto. Então V. Ex.^a não concede nada. Afinal, que quer V. Ex.^a? Confirmar ou contestar as afirmações do Sr. Vieira de Melo?

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a de início, não pode afirmar que o Sr. Presidente da República tenha feito a declaração que lhe é atribuída.

O SR. JURACY MAGALHAES — Até que S. Ex.^a venha com desmentido perante o Senado, pelas palavras de V. Ex.^a ou perante a opinião pública por intermédio da imprensa ou do rádio, tenho de continuar a considerar verdadeiras as palavras do Líder da Maioria na Câmara dos Deputados, distribuídas através de um jornal que é um dos maiores usufrutuários da corrupção na vida pública brasileira.

O Sr. Filinto Müller — Não estou aqui para defender os pontos de vista do Sr. Vieira de Melo, porque ignoro se S. Ex.^a fez declarações, nem para defender o jornal "Última Hora". O que não posso aceitar, é que V. Ex.^a, baseado em declaração de um jornal, que a teria atribuído ao Líder da Maioria da Câmara que por sua vez, a teria atribuído ao Presidente da República, venha afirmar que, com isso, S. Ex.^a cria, no Brasil, um clima de impunidade.

O SR. JURACY MAGALHAES — Sr. Presidente, considero inteiramente provada a existência do clima de impunidade contra os ladrões dos dinheiros públicos, o que é uma lástima.

O Sr. Cunha Melo — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JURACY MAGALHAES — Pois não.

O Sr. Cunha Melo — Concordo com V. Ex.^a em que, de há muito, existe um clima de impunidade para os ladrões dos dinheiros públicos; mas, o nobre colega, com seu alto espírito de justiça, há de reconhecer que essas irregularidades — se as há, porque eu as desconheço — não surgiram no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Ao contrário; comparado com os anteriores, este Governo tem procurado, muito mais, reprimir os abusos.

O SR. JURACY MAGALHAES — V. Ex.^a tem razão. O ilustre Chefe da Nação não é o agambarador dos escândalos ocorridos na vida pública brasileira. Em todos os Governos existiram ladrões; mas, conforme acentuei em resposta a aparte do Senador Francisco Gallotti, houve Presidentes da República que sempre timbraram em punir os responsáveis pelos roubos dos dinheiros públicos, para que figurassem nos anais da vida pública brasileira como um escarmento, como um atestado de probidade dos que zelaram pelo bom nome de seus governos.

Não foram, portanto, privilégio do Sr. Juscelino Kubitschek os escândalos administrativos que pululam na atual administração pública brasileira.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a diz que pululam escândalos; está no dever, pois, de citá-los.

O SR. JURACY MAGALHAES — Exatamente, nobre Senador Filinto Müller. Quando digo que o Presidente da República concedeu indulto a um contrabandista, que havia sido condenado — fato denunciado, desta tribuna, pelo nobre Senador Mem de Sá — estou citando um desses escândalos que pululam por aí. Se não são vistos por V. Ex.^a, que hei de fazer para convencê-lo?

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a conhece o instituto do indulto; sabe como se processa. Ignoro o fato, mas esteja V. Ex.^a certo de que trarei esclarecimentos sobre esse ato do Presidente da República, que V. Ex.^a denuncia, sem dizer a quem se refere, nem como se deu. Como este, todos os fatos de V. Ex.^a apontar, serão esclarecidos. Este o sentido do repto que lancei, ontem e mantenho.

O SR. JURACY MAGALHAES — Ainda bem que V. Ex.^a, afinal, encontra um fato na minha oração.

O Sr. Filinto Müller — Não encontro um fato; o que ocorre, é que não posso contestar essa afirmação de V. Ex.^a, sem saber se houve ou não o fato. Fio-me na sua palavra, e trarei aqui os esclarecimentos oportunos.

O SR. JURACY MAGALHAES — V. Ex.^a não aceita fato algum, de toda a arguição que fiz.

O Sr. Filinto Müller — Aceito um fato, que sobressai de todos: que V. Ex.^a procura, de qualquer maneira, envolver o Presidente da República numa acusação que não o atinge absolutamente, porque S. Ex.^a está acima de suspeição.

O SR. JURACY MAGALHAES — Oxalá.

O Sr. Mem de Sá — Permita-me o nobre orador contra apartear. A respeito do caso do indulto do contrabandista, o fato foi denunciado, com publicação de documentos oficiais, que deu origem a pedido de informações do Deputado Coelho de Souza.

O Governo está com esse pedido de informações, mas, ao que eu saiba, ainda não o respondeu. Era esta a oportunidade de justificar-se, através das informações solicitadas, explicando por que o contrabandista foi indultado, como o foi e por interferência de quem.

O SR. JURACY MAGALHAES — Obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, em abono de minhas afirmações.

Sr. Presidente, o trabalho da Oposição é árduo. Nestes dias de férias, já organizei cerca de seis requerimentos de informações, para ajudar os dirigentes de certos órgãos da administração pública a fazer uma autocrítica e a aperfeiçoar sua conduta no trato da coisa pública. Não me move qualquer propósito demolidor contra o atual Governo, pois a linha sustentada pelo meu Partido perante a opinião pública do País é a de oposição rigorosa, mas sempre dentro da legalidade.

Não quero retirar do Sr. Presidente da República um só dia do mandato que o povo brasileiro, enganosamente, lhe conferiu.

O Sr. Francisco Gallotti — Enganosamente, por que?

O SR. JURACY MAGALHAES — Enganosamente, no meu julgamento.

O Sr. Francisco Gallotti — No julgamento udenista, é certo.

O SR. JURACY MAGALHAES — No julgamento udenista, não; no julgamento de todos os que não foram beneficiários da eleição do Presidente da República.

O Sr. Francisco Gallotti — O mesmo direito que VV. Exas. tinham de trabalhar para o candidato A, tinhamos nós de trabalhar para candidato B.

O Sr. Mem de Sá — B, não! J (Riso).

O Sr. Francisco Gallotti — O de V. Ex.^a, também era J. Quilos, apenas distingui-los.

O SR. JURACY MAGALHAES — Reconheço a V. Exas. o mesmo direito. Porque não o nego, é que estou contestando suas declarações.

O Sr. Francisco Gallotti — Vossa Exa. disse que votamos enganados...

O SR. JURACY MAGALHAES — V. Ex.^a, não! V. Exa. votou conscientissimamente... O povo é que foi enganado.

O Sr. Francisco Gallotti — Como os que votaram no outro.

O SR. JURACY MAGALHAES — Sr. Presidente, quero pedir a colaboração do nobre Senador Filinto Müller para um fato concreto, pelo qual se vai provar se há, realmente, no ânimo do Sr. Presidente da República o propósito de evitar que seu nome seja chafurdado em acusações de improbidade no trato da coisa pública: um deputado da Maioria — não é udenista, Senador Francisco Gallotti

O Sr. Francisco Gallotti — Vossa Ex.^a vai declinar o nome?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Vou. Um deputado da Maioria, o nobre Sr. José Guimarães, do Partido Republicano, seção da Bahia, trouxe à Câmara dos Deputados a denúncia de que teria sido nomeado para chefe de um serviço de alta relevância, em seu Estado, um cidadão chamado a resgatar dinheiros públicos de que se teria apropriado indevidamente. S. Ex.^a fez esta acusação no dia 8 de fevereiro de 1957, conforme está publicado no *Diário do Congresso Nacional*. Até este instante não tive notícia de qualquer providência do Sr. Presidente da República. Acredito, até, tenha S. Ex.^a dito no ouvido do aludido funcionário que está na hora de se demitir, como vem fazendo em todos esses casos em que fica provada a acusação da Oposição.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado! Agora fico sem saber se Vossa Ex.^a está fazendo graça ou falando sério. Disse V. Ex.^a que procuraria amenizar os debates. Agora, diante desta afirmativa tão grave fico na dúvida se V. Ex.^a está querendo amenizar os debates ou falando sério.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Se V. Ex.^a está tão cansado, a ponto de não distinguir o que é graça do que é sério, esclareço ao nobre colega: estou falando sério.

O Sr. Filinto Müller — Pois, então, contra essa afirmação de Vossa Ex.^a levanto, mais uma vez, o meu protesto. O Presidente da República não tem por que segregar ao ouvido de quem quer que seja que deva pedir demissão. Provada uma acusação, o Governo tomará as devidas providências.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Ouça, Senador Filinto Müller, que é divertido: o deputado José Guimarães disse, da tribuna da Câmara dos Deputados, o seguinte:

Sr. Presidente, com a vitória do Presidente Juscelino Kubitschek foram indicados na Bahia, de acordo com os compromissos assumidos pelos que o apoiaram. Olhem, aqui, como há razão para consciência no apoio.

... vários Chefes de Serviços Federais, entre os quais, por certo grupo político, foi designado para o cargo de Engenheiro-Chefe do Distrito do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas o engenheiro Desidério Menezes Pereira, ex-prefeito do município de Cipó, nomeado em virtude de ser aquela Prefeitura uma estância hidro-mineral e assim o exigir a Constituição do Estado.

Sucede que o referido engenheiro está sendo chamado pelo Tribunal de Contas do Estado para prestação de contas de várias importâncias conforme consta do Diário Oficial de minha terra. Pelo edital n.º 152, dá-se-lhe o prazo de 90 dias para repor a importância de Cr\$ 4.500,00; pelo de n.º 160, igual prazo para pagamento da importância de Cr\$ 200.000,00; pelo de n.º 220, convida-se o referido funcionário que pertence à Secretaria da Viação e Obras Públicas, a recolher a importância de Cr\$ 150.000,00 ao Tesouro do Estado; pelo de n.º 223, concede-se-lhe o prazo de 90 dias para recolher a importância de Cr\$ 21.000,00.

Nestas condições, Sr. Presidente, mistér se faz, reveja Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República o ato e providência a respeito, a fim de que a zona seca do Estado não fique ainda mais seca com o fato ora apontado. São, na íntegra, do teor que se segue, os editais:

E publica *ipsis literis* virguladas o texto do *Diário Oficial do Estado*.

Agora, pergunto ao nobre Senador Filinto Müller se está disposto a considerar essa denúncia como um fato concreto e a pedir ao Sr. Presidente da República as razões por que nomeou para a direção de um serviço público um homem cuja honestidade é contestada pelos órgãos oficiais do Governo de um Estado.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte (*Assentimento do orador*) — A responsabilidade da autoridade só começa a correr quando tem ciência do fato irregular e não toma providências para corrigi-lo.

O SR. JURACY MAGALHÃES — É exatamente o princípio que quero estabelecer com VV. Exas. e o Senado, que ouçam essas acusações diárias que vamos trazer e fiquem confundidos quando cobrarmos de VV. Exas. as providências que não puderam tomar.

O Sr. Victorino Freire — De quando data a denúncia?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Informo ao nobre colega, Senador Victorino Freire, que a acusação é de 8 de fevereiro; estamos em 11 de março, mais de um mês, portanto, passou e o Presidente da República não agiu como devia. Assim, o Governo que zela contra a criação daquele clima de impunidade a que me referi, já deveria ter tomado todas as providências energéticas; já deveria ter anunciado, publicado, em todos os jornais e difundido através do rádio a demissão do funcionário porque não se revelara à altura da sua confiança.

O Sr. Victorino Freire — Pergunto a V. Ex.^a: a acusação, foi dirigida ao Presidente da República pelo Deputado José Guimarães?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sim.

O Sr. Victorino Freire — Desconheço seus termos, mas, vou procurar inteirar-me deles, ajudando, assim, a tarefa do meu Líder.

O SR. JURACY MAGALHÃES — É o que estou pedindo ao Líder da Maioria.

O Sr. Victorino Freire — O Presidente da República já tem sido acusado por mandar sustar posse porque depois de assinado o ato chega ao seu conhecimento que o nomeado não está à altura da função. E por assim proceder, dizem que o Sr. Presidente da República não age com critério.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Nobre Senador Victorino Freire, a fraqueza da atitude do Chefe da Nação é exatamente essa: Acredito que S. Ex.^a mande desfazer tal ou qual ato porque a denúncia da oposição é grave. Acredito. Mas, quando S. Ex.^a o faz, não usa aqueles propósitos de repressão que caracterizam nitidamente a atitude de um Governo enérgico, na defesa da dignidade da vida pública.

O Sr. Lima Guimarães — A truculência, diria V. Ex.^a.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Truculência nunca, absolutamente. Nunca se arguirá de truculência a ação benfazeja de um Governo que combate a desonestidade.

O Sr. Lima Guimarães — Pode-se punir sem ira. Para V. Ex.^a é preciso punir com a pecha de ladrão. Não basta punir, é preciso espalhar, divulgar.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Para V. Ex.^a é preciso ir devagarinho, dizer que cometeu um desfalque, que tenha a bondade de recolhê-lo, que não manche o nome da família, que se haja o governo com essa atitude onímoda de pai de família, que pegue um filho em falta e quer corrigi-lo por processos suávorios.

O Sr. Lima Guimarães — É a punição com justiça.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Esta, Sr. Presidente, não é a tarefa do Sr. Presidente da República. Início este diálogo com o nobre Líder da Maioria com um fato concreto. Traga S. Ex.^a, amanhã, a demonstração de que o Chefe da Nação desfez esse ato pelas razões invocadas por um seu partidário, e baterei palmas a S. Ex.^a. Toda a vez que praticar atos em benefício dessa linha de conduta e de incorruptibilidade que todos nós desejamos para a vida pública, S. Ex.^a merecerá a admiração do País. Mas, se continuar a manter essa atitude de complacência para com os fraudadores e dilapidadores da coisa pública, então S. Ex.^a terá, para o futuro, a maldição de todos os brasileiros, nas suas gerações sucessivas. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. FILINTO MÜLLER:

(*Para explicação pessoal*) — (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, mais uma vez estamos quebrando a praxe estabelecida pelo Regimento da Casa.

A sessão de hoje foi convocada, exclusivamente, para a eleição dos Membros da Mesa. Entretanto, como o eminente representante da Bahia, Senador Juracy Magalhães, me havia notificado que ocuparia a tribuna para aceitar o repto que, ontem, fiz aqui no Senado e, hoje, através das colunas do "O Globo", permaneci no recinto para ouvir S. Ex.^a.

Supunha eu que o nobre representante baiano, com a grave responsabilidade do seu passado, viesse à tribuna, a fim de contar fatos concretos e não para repisar os ocorridos no Estado da Bahia, em torno da política baiana, pretendendo desta forma, acusar o Sr. Presidente da República de conivente com criminosos e indiferentes à punição dos mesmos.

Sr. Presidente, mantenho integralmente o repto que ontem lancei aqui, desafiando o nobre Senador Juracy Magalhães, a todos os Senadores e a todos os cidadãos brasileiros a que provem suas afirmativas, sob pena de considerá-las levianas. Devem eles apresentar provas às acusações que fazem de que o Governo da República procura encobrir, com o manto da impunidade, os criminosos dilapidadores dos dinheiros públicos.

Citou o eminente Senador Juracy Magalhães o caso do Sr. Regis Pacheco. Referiu-se ao discurso aqui pronunciado a 14 de julho do mesmo ano, mas não se lembrou de acusar o Governo do Sr. João Café Filho de desonesto, de procurar cobrir, com o manto de sua responsabilidade, as indignidades praticadas, no Estado da Bahia. Esqueceu de afirmar aqui que, aquele tempo governava a República o Sr. João Café Filho, a quem rendo as homenagens de meu respeito, nesse particular, embora seu adversário político, porque sei tratar-se de homem rigorosamente digno e honesto.

O Sr. Juracy Magalhães — Não acusei o ex-Presidente Café Filho porque S. Ex.^a não fez Líder da Maioria o Sr. Vieira de Melo, para facilitar a escapatória do Sr. Regis Pacheco à ação da Justiça baiana.

O SR. FILINTO MÜLLER — Mais uma vez, forneço-me o nobre Senador Juracy Magalhães um argumento para chegar à conclusão a que chegarei imediatamente: a de que traz S. Ex.^a esses fatos à tribuna do Senado porque está espiado — perdoe-me S. Ex.^a a expressão — em face da interesse na política baiana.

O Sr. Juracy Magalhães — Sa- grados interesses de defender os dinheiros públicos da Bahia!

O SR. FILINTO MÜLLER — As acusações por V. Ex.^a formuladas contra o ex-Governador da Bahia devem ser apuradas pelo atual governador Antônio Balbino devem ser examinadas pela Justiça daquele Estado mas não pelo Sr. Presidente da República, cuja interferência em fatos dessa natureza seria indebita e até mesmo inconstitucional.

O Sr. Juracy Magalhães — A ação do Sr. Presidente da República é puramente moral, prestigiando aqueles que defendem os dilapidadores dos dinheiros públicos.

O SR. FILINTO MÜLLER — Alega V. Ex.^a que o Sr. Vieira de Melo é advogado do Sr. Regis Pacheco. Não tenho procuração para destruir tal acusação, mas se, como advogado, assinou uma petição ao Ilhe podemos fazer crítica por isso. É da profissão do advogado defender os acusados. Não é a qualidade de Líder da Maioria na Câmara dos Deputados que o credencia para tal, mas sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Sr. Presidente, outra acusação feita pelo eminente representante se refere a um engenheiro do Ministério da Viação. Nós ignoramos quais as providências tomadas para esclarecê-la; mas no nobre Senador Juracy Magalhães, o que quer...

O Sr. Juracy Magalhães — Vossa Ex.^a dá licença para mais um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Um momento apenas repito: O nobre Senador Juracy Magalhães o que quer, o que deseja, é que o Presidente da República receba uma acusação, partida, talvez de interesses e venha, da pública, lançar a pecha de ignomina sobre o acusado, sem mandar proceder à necessária investigação a respeito do alegado!

Não, Sr. Presidente! A maneira de proceder do Governo da República é diferente, pois respeita o direito dos cidadãos, respeita a dignidade alheia, esclarece previamente os fatos para depois tomar providências e ordenar as medidas coercitivas que a lei determinar.

Esta a orientação do atual Presidente da República. Por isso, lancei nesta casa um repto e o mantenho; por isso afirmo que o meu arrazoado, nada provou nas suas alegações. Repito: mantenho o repto. Pique certo V. Ex.^a, Sr. Presidente, e fique certa a Nação, de que qualquer funcionário que dilapidar os dinheiros públicos será punido severamente pelo Governo, de acordo com as leis vigentes.

O Sr. Juracy Magalhães — Vossa Ex.^a concede ou não o aparte que solicitei?

O SR. FILINTO MÜLLER — Pois não.

O Sr. Juracy Magalhães — Vossa Ex.^a honrou meu discurso com apartes sucessivos que, muitas vezes, fizeram mudar o rumo das minhas considerações.

O SR. FILINTO MÜLLER — Lamento tenha isso ocorrido.

O Sr. Juracy Magalhães — Dei a V. Ex.^a todas as chances para defender o Governo que procura servir com tanta dedicação. Devo declarar-lhe, no entanto, que os fatos por mim arguidos nesta tribuna objetivaram apenas mostrar o clima de impunidade reinante atualmente no Brasil. Como fato concreto para iniciar a aceitação do repto de V. Ex.^a citei apenas este caso da nomeação do engenheiro-chefe do Serviço de Secas do Ministério da Viação, na Bahia. Para este é que V. Ex.^a está no dever de

